



Diário Oficial

do Município de Carnaubal - Poder Executivo

ANO:	EDIÇÃO:	DATA:
V	DCVIII	02 de setembro de 2021

www.carnaubal.ce.gov.br



IMPrensa OFICIAL
CARNAUBAL-CE

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

Ano:

V

Edição:

DCVIII

Data:

02 de setembro de 2021

GABINETE DO PREFEITO**► Decreto****Decreto nº 060/2021, de 2 de setembro de 2021.**

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais do Município de Carnaubal/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ, Sr. José Weliton Souza Leite, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Carnaubal, e:

CONSIDERANDO que, anualmente, o dia **7 de setembro** é tido como feriado nacional, conforme disposição da Lei Federal nº 662/1949, de 6 de abril de 1949, em razão da Independência do País;

CONSIDERANDO que, anualmente, o dia **8 de setembro** é tido como feriado municipal, conforme disposição da Lei Municipal nº 114/2010, de 9 de abril de 2010, em razão da solenidade religiosa alusiva à Nossa Senhora Auxiliadora.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, o expediente do dia **6 de setembro de 2021**, em todos os órgãos da administração pública direta e indireta do poder Executivo Municipal de Carnaubal/CE.

Art. 2º. Os órgãos e repartições públicas municipais, que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público de atendimento à população, como: atendimento em hospitais, serviços de obras, coleta de lixo, limpeza urbana e congêneres, deverão manter as escalas, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria responsável por suas execuções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor nesta data, condicionada sua publicação na Imprensa Oficial do Município, na forma do art. 2º da Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL - CEARÁ,
02 de setembro de 2021.

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE

Prefeito Municipal

*** **

Ano:

V

Edição:

DCVIII

Data:

02 de setembro de 2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**► Aviso de licitação**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº. 01.029/2021-TP, cujo objeto é a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE. A realização está prevista para o dia 20 de setembro de 2021, às 09h00m. O referido edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE – Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Carnaubal -CE 01 de Setembro de 2021. Adriana Passos de Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Carnaubal - CE, 01 de Setembro de 2021.

Adriana Passos de Lima
Presidente da Comissão de Licitação

*** **

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA**► Extrato de contrato****EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL torna público o extrato do instrumento contratual nº 2021.09.02.01, resultante da PREGÃO ELETRÔNICO nº 01.018/2021-PE

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.10.12.361.0038.2.096	Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar – Ensino Fund.
10.10.12.365.0015.2.084	Manutenção e Funcionamento da Educação Infantil

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura até 02 de julho de 2022.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA: VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LIDA – ME

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA

Ano: V**Edição:** DCVIII**Data:** 02 de setembro de 2021

ASSINA PELA CONTRATADA: JOSÉ IVAN RIBEIRO ALBUQUERQUE

VALOR GLOBAL: R\$ 2.161.220,82 (dois milhões, cento e sessenta e um mil e duzentos e vinte reais e oitenta e dois centavos).

CARNAUBAL-CE, 02 de setembro de 2021.

ANA CLAUDIA MARTINS OLIVEIRA
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

*** **



IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAL-CE

(Lei Municipal nº 252/2016, de 29 de abril de 2016)

EQUIPE DE GOVERNO

JOSÉ WELITON SOUZA LEITE
Prefeito Municipal

OTALÍCIO FERREIRA DE MEDEIROS
Vice-Prefeito

SECRETARIA DE GOVERNO
Marcos Barbosa da Silva
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Juliana Mesquita Chaves Araújo Lopes
Secretário(a)

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Francisco de Assis Veras
Secretário(a)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
AGRÁRIO
Paulo Roberto Lima Fontenele
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Genice Alcântara Jorge Fontenele
Secretário(a)

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS
Raimundo Nonato Chaves de Araújo
Secretário(a)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Ana Claudia Martins Oliveira
Secretário(a)

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, CULTURA,
TURISMO E DESPORTO
Ticiane Mayne Fontenele Sales
Secretário(a) adjunto(a)

SECRETARIA DA SAÚDE
Daniely Rodrigues de Almeida Macedo
Secretário(a)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL – CEARÁ

 Rua Presidente Médici, nº 167, Centro, CEP 62375-000, Carnaubal/CE

 3650-1111